

PORTARIA TRT GP Nº 004/2015

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, considerando a redistribuição do servidor Joilton Batista de Andrade, do TRT21 para o TRT13; o disposto na Resolução nº 110/2012, do CSJT e o constante do ofício TRT21 GP nº 383/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 576/2013, de 14.11.2013.**

II - Remover, ex-offício, o servidor **WASHINGTON ANACLETO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.195.866, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente